Prefeitura Municipal de Castro

PUBLICADO EM
16 / 03 / 2012 no jornal
Bol. Of. nº 322

LEI N° 2491/2012

Súmula: Dispõe sobre o reajuste anual do vencimento, bem como o aumento salarial dos Profissionais do Magistério Público Municipal e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO decretou e eu, PREFEITO MUNICIPAL sanciono esta Lei:

Art. 1º As Classes dos cargos de provimento efetivo previstos no Plano de Carreira dos Profissionais do Magistério Público – Lei nº 2287/2011, passarão a ter os valores de vencimentos reajustados, de acordo com as Tabelas do Anexo Único desta lei, correspondendo 5,47 % ao reajuste anual (INPC) e 4,53 % a aumento salarial.

Art. 2º Os vencimentos dos profissionais do magistério público cujos vencimentos não atingirem o piso nacional da categoria, receberão complementação suficiente a garantir o direito previsto na Lei 11.738/2011.

Art. 3º Os efeitos desta Lei são retroativos a 1º de março de 2012.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 15 de março de 2012.

MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

TABELA I - MAGISTÉRIO

CLASSE P1

→ ATS ↓		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16
P1	685,60	713,02	741,54	771,21	802,06	834,14	867,50	902,20	938,29	975,82	1.014,86	1.055,45	1.097,67	1.141,57	1.187,24	1.234,73	1.284,12
P1 I	719,88	748,68	778,62	809,77	842,16	875,84	910,88	947,31	985,21	1.024,61	1.065,60	1.108,22	1.152,55	1.198,65	1.246,60	1.296,46	1.348,32
P1 II	755,87	786,11	817,55	850,26	884,27	919,64	956,42	994,68	1.034,47	1.075,84	1.118,88	1.163,63	1.210,18	1.258,59	1.308,93	1.361,29	1.415,74
P1 III	793,67	825,41	858,43	892,77	928,48	965,62	1.004,24	1.044,41	1.086,19	1.129,64	1.174,82	1.221,81	1.270,69	1.321,52	1.374,38	1.429,35	1.486,52
P1 IV	833,35	866,69	901,35	937,41	974,90	1.013,90	1.054,45	1.096,63	1.140,50	1.186,12	1.233,56	1.282,91	1.334,22	1.387,59	1.443,09	1.500,82	1.560,85
P1 V	875,02	910,02	946,42	984,28	1.023,65	1.064,59	1.107,18	1.151,46	1.197,52	1.245,42	1.295,24	1.347,05	1.400,93	1.456,97	1.515,25	1.575,86	1.638,89
P1 VI	918,77	955,52	993,74	1.033,49	1.074,83	1.117,82	1.162,54	1.209,04	1.257,40	1.307,70	1.360,00	1.414,40	1.470,98	1.529,82	1.591,01	1.654,65	1.720,84

TABELA II - MAGISTÉRIO

CLASSE P2

→ ATS ↓		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16
P2	754,16	784,33	815,70	848,33	882,26	917,55	954,25	992,42	1.032,12	1.073,40	1.116,34	1.160,99	1.207,43	1.255,73	1.305,96	1.358,20	1.412,53
P2 I	791,87	823,54	856,48	890,74	926,37	963,43	1.001,97	1.042,04	1.083,73	1.127,08	1.172,16	1.219,04	1.267,81	1.318,52	1.371,26	1.426,11	1.483,15
P2 II	831,46	864,72	899,31	935,28	972,69	1.011,60	1.052,06	1.094,15	1.137,91	1.183,43	1.230,77	1.280,00	1.331,20	1.384,44	1.439,82	1.497,42	1.557,31
P2 III	873,03	907,96	944,27	982,05	1.021,33	1.062,18	1.104,67	1.148,85	1.194,81	1.242,60	1.292,30	1.344,00	1.397,76	1.453,67	1.511,81	1.572,29	1.635,18
P2 IV	916,69	953,35	991,49	1.031,15	1.072,39	1.115,29	1.159,90	1.206,30	1.254,55	1.304,73	1.356,92	1.411,20	1.467,64	1.526,35	1.587,40	1.650,90	1.716,94
P2 V	962,52	1.001,02	1.041,06	1.082,70	1.126,01	1.171,05	1.217,90	1.266,61	1.317,28	1.369,97	1.424,77	1.481,76	1.541,03	1.602,67	1.666,77	1.733,45	1.802,78
P2 VI	1.010,65	1.051,07	1.093,12	1.136,84	1.182,31	1.229,61	1.278,79	1.329,94	1.383,14	1.438,47	1.496,00	1.555,84	1.618,08	1.682,80	1.750,11	1.820,12	1.892,92

TABELA III - MAGISTÉRIO

CLASSE P3

→ ATS ↓		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16
P3	822,72	855,63	889,85	925,45	962,47	1.000,96	1.041,00	1.082,64	1.125,95	1.170,99	1.217,83	1.266,54	1.317,20	1.369,89	1.424,68	1.481,67	1.540,94
P3 I	863,86	898,41	934,35	971,72	1.010,59	1.051,01	1.093,05	1.136,78	1.182,25	1.229,54	1.278,72	1.329,87	1.383,06	1.438,38	1.495,92	1.555,76	1.617,99
P3 II	907,05	943,33	981,06	1.020,31	1.061,12	1.103,56	1.147,71	1.193,61	1.241,36	1.291,01	1.342,65	1.396,36	1.452,21	1.510,30	1.570,72	1.633,54	1.698,89
P3 III	952,40	990,50	1.030,12	1.071,32	1.114,17	1.158,74	1.205,09	1.253,30	1.303,43	1.355,56	1.409,79	1.466,18	1.524,83	1.585,82	1.649,25	1.715,22	1.783,83
P3 IV	1.000,02	1.040,02	1.081,62	1.124,89	1.169,88	1.216,68	1.265,35	1.315,96	1.368,60	1.423,34	1.480,28	1.539,49	1.601,07	1.665,11	1.731,71	1.800,98	1.873,02
P3 V	1.050,02	1.092,02	1.135,70	1.181,13	1.228,38	1.277,51	1.328,61	1.381,76	1.437,03	1.494,51	1.554,29	1.616,46	1.681,12	1.748,36	1.818,30	1.891,03	1.966,67
P3 VI	1.102,52	1.146,62	1.192,49	1.240,19	1.289,80	1.341,39	1.395,04	1.450,85	1.508,88	1.569,23	1.632,00	1.697,28	1.765,18	1.835,78	1.909,21	1.985,58	2.065,01

TABELA IV - MAGISTÉRIO

CLASSE P4

Mérito

→ ATS ↓		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16
P4	891,28	926,93	964,01	1.002,57	1.042,67	1.084,38	1.127,75	1.172,86	1.219,78	1.268,57	1.319,31	1.372,08	1.426,97	1.484,05	1.543,41	1.605,14	1.669,35
P4 I	935,84	973,28	1.012,21	1.052,70	1.094,81	1.138,60	1.184,14	1.231,51	1.280,77	1.332,00	1.385,28	1.440,69	1.498,32	1.558,25	1.620,58	1.685,40	1.752,82
P4 II	982,64	1.021,94	1.062,82	1.105,33	1.149,55	1.195,53	1.243,35	1.293,08	1.344,81	1.398,60	1.454,54	1.512,72	1.573,23	1.636,16	1.701,61	1.769,67	1.840,46
P4 III	1.031,77	1.073,04	1.115,96	1.160,60	1.207,02	1.255,30	1.305,52	1.357,74	1.412,05	1.468,53	1.527,27	1.588,36	1.651,89	1.717,97	1.786,69	1.858,16	1.932,48
P4 IV	1.083,36	1.126,69	1.171,76	1.218,63	1.267,37	1.318,07	1.370,79	1.425,62	1.482,65	1.541,95	1.603,63	1.667,78	1.734,49	1.803,87	1.876,02	1.951,06	2.029,11
P4 V	1.137,52	1.183,03	1.230,35	1.279,56	1.330,74	1.383,97	1.439,33	1.496,90	1.556,78	1.619,05	1.683,81	1.751,17	1.821,21	1.894,06	1.969,82	2.048,62	2.130,56
P4 VI	1.194,40	1.242,18	1.291,86	1.343,54	1.397,28	1.453,17	1.511,30	1.571,75	1.634,62	1.700,00	1.768,00	1.838,72	1.912,27	1.988,76	2.068,32	2.151,05	2.237,09